

CISAM SUL – REG

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

CREFISBA – CÂMARA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO

Rua Agenor Loli, n. 189, Bairro Corridas – Município de Orleans/SC CEP 88.870-000 CNPJ:08.486.180/0001-75
Site: www.cisam-sul.sc.gov.br E-mail: crefisba@cisam-sul.sc.gov.br Telefone: (48) 3466-4261

PARECER TÉCNICO Nº 006/2019 CISAM-SUL - CREFISBA

Objeto	Reajuste de valores das: Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços
Interessado	Companhia de Águas e Saneamento - CASAN
Solicitação	Ofício nº CT/D 1872 11set2019

A Companhia de Águas e Saneamento CASAN, por meio do Ofício nº CT/D 1872, recebido pelo CISAM-SUL - CREFISBA na data de 12 de setembro de 2019, solicitou análise desta Câmara de Regulação e Fiscalização do Saneamento Básico, quanto ao pedido de reajuste dos valores das tarifas de Água e Esgoto e dos preços Públicos dos demais serviços, praticados pela CASAN para o município de Criciúma. Para tanto, anexou ao ofício Nota Técnica e documentação, propondo que o mesmo seja avaliado pelo CISAM-SUL.

No município de Criciúma, o serviço de abastecimento de água e esgotamento sanitário foram concedidos à CASAN através de Contrato de Programa.

A Lei Federal n. 11.445/2007, que trata das diretrizes nacionais para saneamento básico, traz em seu artigo 22 os objetivos da regulação, dentre os quais a definição de tarifas, conforme segue:

“Art. 22. São objetivos da regulação:

[...]

IV - definir tarifas que assegurem tanto o equilíbrio econômico e financeiro dos contratos como a modicidade tarifária, mediante mecanismos que induzam a eficiência e eficácia dos serviços e que permitam a apropriação social dos ganhos de produtividade.”

Sendo importante transcrever outro dispositivo da referida Lei de Saneamento:

“Art. 29. Os serviços públicos de saneamento básico terão a sustentabilidade econômico-financeira assegurada, sempre que possível, mediante remuneração pela cobrança dos serviços:

CISAM SUL – REG

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

CREFISBA – CÂMARA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO

Rua Agenor Loli, n. 189, Bairro Corridas – Município de Orleans/SC CEP 88.870-000 CNPJ:08.486.180/0001-75

Site: www.cisam-sul.sc.gov.br

E-mail: crefisba@cisam-sul.sc.gov.br

Telefone: (48) 3466-4261

I - de abastecimento de água e esgotamento sanitário: preferencialmente na forma de tarifas e outros preços públicos, que poderão ser estabelecidos para cada um dos serviços ou para ambos conjuntamente;”

Assim sendo, entende-se ser juridicamente possível o pedido de reajuste dos valores praticados pela CASAN, em virtude da legislação até aqui exposta, bem como em razão do atendimento ao intervalo mínimo de reajustamento trazido pela Lei n. 11.445/07, a saber: “Art. 37. Os reajustes de tarifas de serviços públicos de saneamento básico serão realizados observando-se o intervalo mínimo de 12 (doze) meses, de acordo com as normas legais, regulamentares e contratuais.”

Dentre os objetivos da regulação dos serviços de saneamento por parte do CISAM-SUL - CREFISBA, está o de garantir que os valores das tarifas e serviços cobrados pelo prestador sejam, além de módicos, suficientemente capazes de gerar recursos visando uma prestação eficiente dos serviços.

Com base nas planilhas apresentadas pela CASAN, demonstrando a necessidade de reajuste dos valores Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços praticados, principalmente em virtude das variações nas despesas e inflação IPCA do período, Julho/2018 à Julho/2019.

O IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Ampliado do período de Julho/2018 à Julho/2019, portanto 13 (treze) meses, apresentou um índice acumulado de 3,56% **(três virgula cinquenta e seis por cento)**, conforme tabela a seguir:

Tabela do IPCA

Nº de meses	Mês de referencia	INDICE IPCA em %
1	Julho/2018	0,33
2	Agosto/2018	-0,09
3	Setembro/2018	0,48
4	Outubro/2018	0,45
5	Novembro/2018	-0,21
6	Dezembro/2018	0,15
7	Janeiro/2019	0,32
8	Fevereiro/2019	0,43
9	Março/2019	0,75
10	Abril/2019	0,57
11	Maió/2019	0,13
12	Junho/2019	0,01
13	Julho/2019	0,19
=	Acumulado	3,56

CISAM SUL – REG

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

CREFISBA – CÂMARA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO

Rua Agenor Loli, n. 189, Bairro Corridas – Município de Orleans/SC CEP 88.870-000

CNPJ:08.486.180/0001-75

Site: www.cisam-sul.sc.gov.br

E-mail: crefisba@cisam-sul.sc.gov.br

Telefone: (48) 3466-4261

Considerando as reuniões e tratativas com mais duas agências reguladoras do saneamento básico do estado que também regulam a prestação de serviços da CASAN e estudos realizados, o CISAM-SUL considerou a redução de **0,95% (zero vírgula noventa e cinco por cento)** relatada, ficando a recomposição tarifária líquida em **2,61% (dois virgula sessenta e um por cento)**

Com relação ao Preço de Regulação o CISAM-SUL – CREFISBA solicitou informações adicionais para a CASAN, tendo sido nos informado que o Preço de Regulação não consta em linha separada na fatura, estando este valor incorporado na composição geral dos custos. Considerando que o valor pago pela CASAN como Preço de Regulação para as diversas agências do estado são diferentes de uma para outra, justamente porque cada agência determina seus valores por assembleia e/ou resoluções para a realização com eficiência de seus serviços, o CISAM-SUL identificou que na mudança de uma agência para outra poderá haver redução ou acréscimo de custos para o usuário.

Como o preço da regulação está incorporado na tarifa, entendemos que no caso do município de Criciúma houve uma redução estimada em 0,60% em relação à agência anterior, comparada com os preços cobrados pelo CISAM-SUL que se revelam mais baratos. Esta estimativa de redução está sendo objeto de estudo do custo de produção e fornecimento da água no município de Criciúma.

O reajuste das tarifas, serviços e infrações tem a finalidade de atualizar o valor da receita do prestador e, é essencial para manutenção dos padrões de sustentabilidade do sistema. Também, possibilita a realização dos investimentos necessários na estrutura existente, garantindo a continuidade dos serviços, que atendam plenamente às necessidades da população. Trata-se de recomposição do poder da moeda frente às perdas inflacionárias do período.

Assim, os membros da Câmara de Regulação e Fiscalização do Saneamento Básico - CREFISBA autoriza o reajuste de 2,61% (dois virgula sessenta e um por cento), para as tarifas de água, esgoto e os demais serviços e infrações, de acordo com os termos deste Parecer Técnico, recomendando ainda:

- a) A CASAN deverá afixar as tabelas com os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos do Demais Serviços, em local de fácil acesso, em seu sítio na Internet;

CISAM SUL – REG

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

CREFISBA – CÂMARA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO

Rua Agenor Loli, n. 189, Bairro Corridas – Município de Orleans/SC CEP 88.870-000 CNPJ:08.486.180/0001-75

Site: www.cisam-sul.sc.gov.br

E-mail: crefisba@cisam-sul.sc.gov.br

Telefone: (48) 3466-4261

- b) Divulgar através de mensagens em suas Contas/Faturas a informação do reajuste;
- c) A realização das leituras/medições e as emissões das respectivas Contas/Faturas com os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto, ora reajustados, deverão obedecer os prazos estabelecidos nesta Resolução.

Assim sendo, os membros do conselho concordam e assinam este Parecer Técnico, nada havendo que merecesse qualquer outra sugestão ou retificação.

Orleans/SC, 26 de setembro de 2019.

Patrick Mendes Berto
Engenheiro Sanitarista
Presidente da CREFISBA

Jorge Luiz Koch
Presidente CISAM-SUL

Carlos Eduardo Favareto Menossi
Químico
Membro da CREFISBA

Antonio Ironildo Willemann
Superintendente CISAM-SUL

Marcio José B ágio de Oliveira
Assistente Administrativo
Membro da CREFISBA

Enio Zanelatto Baggio
Diretor Admin.Financeiro CISAM-SUL